INDICAÇÃO Nº 44/2019
Data: 18 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure firmar convênio com a Itaipu Binacional, objetivando a construção de uma ciclovia ligando a sede aos distritos de Iguiporã, Bom Jardim e Porto Mendes, nos moldes das parcerias já firmadas com a Binacional pelos municípios de Pato Bragado e Mercedes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o Município de Marechal Cândido Rondon procure firmar convênio com a Itaipu Binacional, objetivando a construção de uma ciclovia ligando a sede aos distritos de Iguiporã, Bom Jardim e Porto Mendes.

Cumpre ressaltar que este é um antigo anseio da comunidade, e que nos últimos anos vem ganhando ainda mais força, em razão do crescente número de ciclistas registrado não somente em eventos oficiais, mas também em grupos de pedal.

A ideia é viabilizar a obra em duas etapas, sendo a primeira até Iguiporã e a segunda de Iguiporã até Porto Mendes.

Por fim, é preciso mencionar que a Itaipu Binacional tem a possibilidade de liberar recursos para esta finalidade, nos moldes dos convênios já formalizados pelos municípios de Pato Bragado e Mercedes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador